



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 01

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 05 DE JANEIRO DE 2011

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	3
➤ PAGAMENTOS.....	3
➤ ACTA	4
➤ RECURSOS FINANCEIROS	
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 78/2010 – 7.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2010 – PPI E AMR	4
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 79/2010 – 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2010	5
REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO	5
CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO	6
➤ VENDA DE LOTES PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO DE ALCOCHETE	7
➤ ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO SOBRE RENOVACÃO DE CONTRATO DE AVENÇA	8
➤ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AVENÇA – ANA ESTER CAMÕES VAZ	8
➤ CONSTITUIÇÃO DE UMA SECÇÃO AUTÓNOMA, NO ÂMBITO DO CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO E ALTERAÇÃO AO RESPECTIVO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO	9
➤ INFORMAÇÕES	10
➤ ENCERRAMENTO	14

Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores Vereadores José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, Susana Isabel Freitas Custódio, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente propôs que fosse retirado, para posterior deliberação, o ponto n.º 9, o que foi aceite por unanimidade.

Mais informou que irá convocar, para o próximo dia 12 de Janeiro de 2011, uma reunião de Câmara extraordinária.

Seguidamente, procedendo-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, entre os dias 22/12/2010 e 31/12/2010, foi autorizado o pagamento da despesa, no valor de duzentos e trinta e

nove mil e dezoito euros e dez cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 7947 ao número 8163.

Mais informou que, entre os dias 01/01/2011 e 04/01/2011, autorizou o pagamento da despesa no montante de oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e trinta e três cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 1 ao número 31.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a acta da reunião ordinária de 22 de Dezembro de 2010, com a alteração proposta pelo senhor Vereador José Navarro Lopes Gemas, por unanimidade.

RECURSOS FINANCEIROS

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 78/2010 – 7.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2010 – PPI E AMR

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Pelo Despacho, datado de 20 de Dezembro de 2010, foi aprovada a 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2010 – PPI e AMR, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções do PS e 5 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 79/2010 – 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2010

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Pelo Despacho em referência, datado de 20 de Dezembro de 2010 foi aprovada a 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2010, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções do PS e 5 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

REGULAMENTO DE FUNDOS DE MANEIO

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro permite a existência, em casos de reconhecida necessidade, de Fundos de Maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo a sua constituição,

reconstituição, reposição e regularização estar de acordo com o Regulamento, aprovado pela Câmara Municipal.

Neste seguimento, proponho a aprovação do Regulamento de constituição, reconstituição, reposição e regularização de Fundos de Maneio, para vigorar no corrente ano, anexo a esta proposta, de acordo com alínea a) do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no ponto 2.9.10.1.1 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84 – A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções do PS e 5 votos a favor da CDU, bem como anexar o referido Regulamento como **Doc. 3**.

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro permite a existência, em casos de reconhecida necessidade, de Fundos de Maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo a sua constituição, reconstituição, reposição e regularização, constarem do Regulamento e serem aprovados pela Câmara Municipal.

Tendo-se detectado a necessidade de vários Serviços Municipais fazerem face ao pagamento de determinadas despesas urgentes e inadiáveis, com vista ao bom

funcionamento dos mesmos irão ser atribuídos Fundos de Maneio a vários Serviços, cujos Responsáveis, Natureza da Despesa, Rubricas Económicas, Montantes, se encontram discriminados na Listagem, em anexo.

Assim, proponho a aprovação da Constituição dos Fundos de Maneio, constantes da listagem, em anexo, de acordo com o disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções do PS e 5 votos a favor da CDU, bem como anexar a referida listagem como **Doc. 4**.

VENDA DE LOTES PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO DE ALCOCHETE

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando o interesse pontual de munícipes na aquisição de lotes de terreno destinados à construção de jazigos no Cemitério de Alcochete;

Considerando a existência no Cemitério de Alcochete de espaço para a construção de jazigos;

Considerando a inexistência de um procedimento organizado com vista à divulgação pública dessa disponibilidade de terrenos no Cemitério de Alcochete;

Propomos submeter à aprovação da Câmara Municipal de Alcochete o seguinte:

A aprovação da venda dos seguintes 7 lotes de terreno, unicamente destinados à construção de Jazigos Particulares, conforme planta geral do Cemitério.

- Talhão Q.P: Lotes 2, 4, 5 e 6;

- Talhão H: Lotes 4, 5 e 6.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO SOBRE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE AVENÇA

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«Serve a presente para propor a anulação da deliberação de 25/11/2010, (proposta N.º 72/2010) sobre a renovação do contrato de prestação de serviços firmado com a Dra. Ana Ester Camões Vaz, em virtude do procedimento por ajuste directo simplificado não ser objecto de renovação nos termos da lei em vigor.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções do PS e 5 votos a favor da CDU.

O senhor José Navarro Lopes Gemas proferiu a seguinte Declaração de Voto em nome do PS:

«Uma vez que, na última deliberação, os Vereadores do Partido Socialista se abstiveram, por razões de coerência, entendem manter esse mesmo sentido de voto.»

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AVENÇA – ANA ESTER CAMÕES VAZ

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

De acordo com o artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 8 de Fevereiro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e alterado pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, que aprovou o Orçamento de Estado para 2010, propõe-se a celebração de um contrato de prestação de serviços em regime de avença para serviços de assessoria jurídica, que deverá ser objecto de deliberação do órgão executivo nos termos do artigo 6.º e respectivas alterações do já referido Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

O presente contrato será válido pelo prazo de 6 meses, com um valor global de €6.000,00, podendo ser renovado por iguais períodos, mediante deliberação do órgão executivo até ao limite máximo de 3 anos de acordo com a legislação em vigor.

De acordo com os requisitos legais, informa-se que o referido contrato:

- a) Será para desenvolvimento de funções no âmbito jurídico sem subordinação aos serviços e a hierarquia;
- b) O valor em causa está considerado no orçamento da despesa;
- c) O procedimento será o do ajuste directo;
- d) Com a contraparte já foi celebrado um contrato de avença pelo período de 3 meses no ano transacto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções do PS e 5 votos a favor da CDU.

CONSTITUIÇÃO DE UMA SECÇÃO AUTÓNOMA, NO ÂMBITO DO CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO E ALTERAÇÃO AO RESPECTIVO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«Para coordenar a avaliação do pessoal não docente, vinculado ao Município, e que presta serviço nos estabelecimentos públicos de ensino, verifica-se, nos termos do n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, em articulação com o artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, a necessidade de constituição de uma Secção Autónoma, no âmbito do Conselho Coordenador da Avaliação da Câmara Municipal de Alcochete.

Assim, propõe-se:

1. Conforme previsto no n.º 3 do artigo 58.º da Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro, em articulação com o artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, a criação de uma Secção Autónoma, no âmbito do Conselho Coordenador de Avaliação, para avaliação do pessoal não docente, vinculado ao Município, e que presta serviço nos estabelecimentos públicos de ensino.
2. A aprovação das alterações subjacentes ao respectivo Regulamento de funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação da Câmara Municipal de Alcochete, que se encontra, reeditado, em anexo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar o referido documento como **Doc. 5**.

INFORMAÇÕES

- **Pela senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi prestada a seguinte informação:**

– **Actividades da Divisão de Cultura e Identidade Local durante o mês de Dezembro**

«1. Actividades para o público em geral:

Peça do Mês:

Tipologia: Exposição

Dias: de 2 a 30

Local: Núcleo Sede do MMA

Público: 5 visitantes

Passe, Cidadão!

Tipologia: Exposição

Dias: de 2 a 30

Local: Sala Polivalente do Fórum Cultural de Alcochete

Público: 204 visitantes (inclui 8 visitantes de visita orientada)

Ação de formação *Iniciação à Informática*

Tipologia: Formação

Dias: 3, 7 e 10

Local: Biblioteca

Público: 4

Espírito de Natal

Tipologia: Hora do Conto para Pais e Filhos

Dia: 4

Local: Sala do Conto da Biblioteca de Alcochete

Público: 108 pessoas

Integrado no programa *Ao primeiro sábado de cada mês ... era uma vez!*

O Quebra-Nozes

Tipologia: Dança

Dias: 4 e 8

Local: Auditório do Fórum Cultural de Alcochete

Público: 253 + 220 pessoas

Hamlet Sou Eu

Tipologia: Teatro-oficina para a infância

Dia: 5

Local: Palco do Auditório do Fórum Cultural de Alcochete

Público: 15 pessoas

(Integrado no programa de promoção cultural para a infância, em contexto familiar,
... *E Porque Hoje é o Último Domingo do Mês*).

Grupo Coral da Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense

Tipologia: Música (coral)

Dia: 7

Local: Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal / Igreja da Misericórdia

Público: 26 pessoas

Integrado no ciclo de Concertos de Natal.

Os Fados da República

Tipologia: Música

Dia: 10

Local: Auditório do Fórum Cultural de Alcochete

Público: 20 pessoas

Não existe idade para sonhar

Tipologia: Exposição

Patente até 27 de Novembro

Local: Sala Multiusos da Biblioteca de Alcochete

Público: 45 pessoas (na inauguração)

Coro de São João Baptista

Tipologia: Música (coral)

Dia: 11

Local: Igreja de São Brás (Samouco)

Público: 65 pessoas

Integrado no ciclo de Concertos de Natal.

Clube de Leitura em Voz Alta | Andante Associação Artística

Tipologia: Ateliê de Leituras

Dias: 14 e 28

Local: Biblioteca de Alcochete

Público: 34 pessoas

Camerata Musical do Barreiro

Tipologia: Música de câmara

Dia: 18

Local: Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal / Igreja da Misericórdia

Público: 51 pessoas

Integrado no ciclo de Concertos de Natal.

Orfeão da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898

Tipologia: Música (coral)

Dia: 19

Local: Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal / Igreja da Misericórdia

Público: 41 pessoas

Integrado no ciclo de Concertos de Natal.

2. Actividades para o público escolar:

Cheiro a Natal

Tipologia: Hora do Conto

Dias: 7, 10, 15 e 16

Local: Sala do Conto da Biblioteca de Alcochete

Público: 314 participantes

Passe, Cidadão!

Tipologia: Exposição (visita orientada)

Dias: 11

Local: Sala Polivalente do Fórum Cultural de Alcochete

Público: 8 visitantes

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:15 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.